

P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

ATAR. P. nº 54/15Proc. nº 845/15Fls. 01Rubrica B

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.P. Nº 99 / 2015Fls. 608Rubrica C

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA com sede na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 47.563.739/0001-75 ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.947.661-7 e do CPF/MF nº 019.105.098-92, em virtude do resultado do Registro de Preço para a aquisição de materiais de consumo para atender necessidade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para 12 meses: Coleta sanguínea, exames de gravidez, reumatismo, tipagem sanguínea, sífilis, microbiológico, entre outros, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no Pregão Presencial nº 99/2015, Processo nº 845/2015. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, e 8.666/9 e suas alterações, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA **SINÉSIO DE OLIVEIRA PINTO - ME**, com sede na rua José Aparecido Lobo Colino, 114, sala 02, Residencial Bosque dos Ipês, CEP 12.236.837, São José dos Campos/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.839.148/0001-66, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

Lote 01 (Coagulação)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	45	Caixa	TP COM VALOR DE ISI PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA PELA TÉCNICA DE QUIK COM VALOR DE ISI MENOR QUE 1,25 CONTENDO REATIVO TROMBOPLASTINA 10 X 2 ML PRONTO PARA USO OU LIOFILIZADO KIT PARA 100 TESTES	85,00	3.825,00
2	30	Caixa	TTPA ELÁGICO PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA CONTENDO REATIVO CEFALINA ELÁGICO 6 X 2,5 ML SOLUÇÃO CLORETO CÁLCIO 0, 025m 1 X 15 ML KIT PARA 150 TESTES	111,56	3.346,80
Total do Lote 1					7.171,80

B

uf

Mozambique



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
 Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA
 Tel: (12) 3185-3000

PP Nº 99 / 2015
 SP
 Fis. 609
 Rubrica C

Lote 02 (Testes Rápidos)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	100	Caixa	TESTE GRAVIDEZ EM TIRAS TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE DE URINA E SORO SENSIBILIDADE: HCG > 0,25 mIU/mL CONTENDOKIT PARA 50 TIRAS	39,00	3.900,00
2	45	Kit	HCV RÁPIDO PACK Determinação de anticorpos Hep C método cromatográfico rápido KIT PARA 25 TESTES	140,00	6.300,00
3	100	Kit	IMUNO-RÁPIDO SANGUE OCULTO FECAL Kit para determinação qualitativa do sangue oculto nas fezes, imunocromatografico. Dispensa dieta, Kit para 20 testes.	85,00	8.500,00
Total do Lote 2					18.700,00

Lote 03 (Provas Reumáticas e Sífilis)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	80	Kit	FATOR REUMATÓIDE LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA EM LAMINA DOS FATORES REUMATÓIDES NO SORO CONTENDO 1X2,5ML FR-LÁTEX KIT PARA 50 TESTES	25,00	2.000,00
2	100	Kit	PCR LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DA PROTEINA C REATIVA NO SORO CONTENDO: 1X2,5ML PCR-LÁTEX KIT PARA 50 TESTES	52,40	5.400,00
3	70	Kit	ASLO LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI- QUANTITATIVA DA ANTI ESTREPTOLISINA O NO SORO CONTENDO: 1X2,0ML LÁTEX SENSIBILIZADO KIT PARA 50 TESTES	45,00	3.150,00
4	50	Kit	VDRL PRONTO P/ USO SUSPENSÃO ANTIGÊNICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR A PROVA VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECÇÃO DE SÍFILIS CONTENDO: 5,5 ML ANTÍGENO 01 GOTEJADOR KIT PARA 250 TESTES	38,00	1.900,00
5	10	Kit	CÉLULAS LE LÁTEX 20 TESTES	322,00	3.220,00
6	10	Kit	WAALER ROSE suspensão de hemácias sensibilizadas: Suspensão de hemácias de carneiro sensibilizadas com IgG de soro de coelho anti-hemácias de carneiro, contém ázida sódica a 0,095% como conservante. Com controle positivo e negativo kit para 100 testes	59,00	590,00
Total do Lote 3					16.100,00

Lote 07 (Materiais de Coleta e Tubos)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	180	Caixa	AGULHAS P/ COLETA COMUM 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES	6,70	1.206,00
2	80	Caixa	AGULHAS P/ COLETA COMUM 25X8 CAIXA COM 100 UNIDADES	6,70	536,00

B

441

Miquina



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA -

Tel: (12) 3185-3000

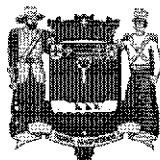
P.P. Nº 99 / 2015
SP. 610
Fis.
Rubrica

3	60	Caixa	AGULHAS P/ COLETA COMUM 20X5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	6,70	402,00
4	380	Caixa	AGULHAS P/ COLETA Á VÁCUO 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES	32,70	12.160,00
5	120	Caixa	AGULHAS P/ COLETA Á VÁCUO 25X8 CAIXA COM 100 UNIDADES	32,00	3.840,00
6	200	UNID.	GUIA PARA COLETA A VÁCUO Guia de plástico rosqueável, para coleta a vácuo.	0,50	100,00
7	10	Caixa	SCALP PARA COLETA A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 21G Composto por dispositivo de segurança, que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante. A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada. Apresentação: Caixa com 100 unidades	110,35	1.103,50
8	10	Caixa	SCALP PARA COLETA A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23G Composto por dispositivo de segurança, que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante. A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada. Apresentação: Caixa com 100 unidades	110,00	1.100,00
9	380	Caixa	TUBO Á VÁCUO VIDRO OU PLASTICO C/ EDTA (ROXO) 4,5 A 5,0 ML CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS	45,00	17.100,00
10	100	Caixa	TUBO Á VACUO VIDRO OU PLASTICO C/ CITRATO(AZUL) 4,5 A 5,0 ML CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS	42,00	4.200,00
11	50	Caixa	TUBO Á VÁCUO VIDRO OU PLASTICO C/ FLUORETO 4,5 A 5,0 ML CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS	45,00	2.250,00
12	350	Caixa	TUBO Á VACUO EM PLASTICO PARA SOROLOGIA EM GEL SEPARADOR (6,0mL) CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS	78,00	27.300,00
13	450	Caixa	TUBO Á VACUO EM PLASTICO PARA SOROLOGIA EM GEL SEPARADOR (8 a 9mL) CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS	79,45	35.752,50
14	80	Caixa	TUBO Á VÁCUO VIDRO OU PLASTICO PARA VHS CONTENDO CAIXA C/ 100 TUBOS E ESTANTE PARA VISUALIZACAO E TIMER PARA TODOS OS TUBOS A VACUO MENCIONADO DO LOTE A FIRMA CONTEMPLADA DEVERA FORNECER 02 (duas) IMPRESSORAS TERMICA VELOCIDADE 102 mm POR SEGUNDO, RESLUÇÃO DE 203 DPI, E ETIQUETAS TERMICAS 50mmX30mm PARA ROTULAGEM CONFORME QUANTIDADE TOTAL DE TUBOS E 02 LEITORES DE CODIGO DE BARRA MANUAL (PS/2 ou USB) E ASSITENCIA NAS IMPRESSORAS.	85,00	6.800,00
Total do Lote 7					113.850,00

\$

Luf

Riquima



P R E F E I T U R A

LorenaSECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - RRBRICA
Tel: (12) 3185-3000

P.P. N° 919 / 2015

Fls. 611

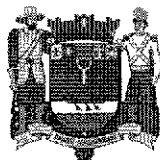
Lote 08 (Insumos de Bancada)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	200	Pct	PALITO SORVETE (PONTA REDONDA) CONTENDO PCT C/ 100 PALITOS	6,50	1.300,00
2	30	Pct	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA Sem ponta com 30 cm, pct com 100 unidades	11,00	330,00
3	15	Unid.	GASE TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91 METROS	70,00	1.050,00
4	10	Pct	PONTEIRAS AZUL CONTENDO PACOTE 1000 UNIDADES	24,00	240,00
5	10	Pct	PONTEIRAS AMARELAS CONTENDO PACOTE 1000 UNIDADES	13,00	130,00
6	40	Caixa	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA AZUL CONTENDO CX. 100 FOLHAS 09 CM DIAMETRO	22,00	880,00
7	22	Caixa	PAPEL FILTRO GRANDE N° 103 Filtro de Papel Grande 103, 100% fibras celulósicas c/30	7,00	154,00
8	200	Caixa	LAMINULAS 18X18 CAIXA COM 100 UNIDADES	3,00	600,00
9	15	Caixa	MICROLANCETAS CAIXA COM 200 UNIDADES	16,00	240,00
10	10	Caixa	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Contra bacilo de tuberculose, para partículas de 0,1 microns cx c/20.	186,00	1.860,00
11	22000	UNID.	PENEIRAS DESCARTÁVEIS 10 CM DIÂMETRO EXTERNO TELA COADORA CENTRALIZADA DE 6 CM diâmetro	0,55	12.100,00
12	25	Pct	AVENTAL DESCARTAVEL DE PROCEDIMENTO MATERIAL TNT 100 % POLIPROPILENO COM MANGA LONGA COM PUNHO ELASTICO, COR BRANCA OU VERDE PCT C/ 20 UNIDADES	34,00	850,00
13	2	UNID.	REFIL COLUNA DE OSMOSE REVERSA 04 colunas do sistema Quimis Q842U210 para substituição do conjunto completo contendo todos os elementos filtrantes.	1.300,00	2.600,00
14	12	UNID.	LÂMPADA PARA MICROSCOPIO Lâmpada incandescente para microscópio 06 V por 30 W	33,00	396,00
15	20	UNID.	CRONOMETRO DIGITAL DE MÃO Cronometro digital de precisão. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 min, 59 Seg e memória para 08 tempos. Incluir 01 bateria reserva.	70,00	1.400,00
16	15	UNID.	OLÉO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA Óleo de imersão para que o índice de refração seja igual para a lâmina de vidro e o óleo. Frasco gotejador de 100 mL.	18,00	270,00
Total do Lote 8					24.400,00

Lote 09 (Materiais de Lavagem e Técnica)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	3	Caixa	TINTURA DE IODO 2 % 1000 ML	130,00	390,00
2	2	UNID.	AGUA OXIGENADA 20V 1.000ML	30,00	60,00
3	2	UNID.	DETERGENTE INDUSTRIAL ALCALINO Galão de 20 litros	750,00	1.500,00

B

WJ

Miguima



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
 Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
 Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 29 / 2015
 SPIS. 012
 Rubrica C

4	4	UNID.	REATIVO DE MEYER Pesquisa de sangue oculto nas fezes frasco 500 mL	42,50	170,00
Total do Lote 9					2.120,00

Lote 10 (Coletores e Corantes)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	150	Pct	COLETOR ESTÉRIL TAMPA VERMELHA COLETOR UNIVERSAL 80ML TAMPA ROSCA EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT COM 100 UNIDADES	38,00	5.700,00
2	400	Pct	COLETOR FEZES E URINA COLETOR UNIVERSAL 80ML TAMPA ROSCA C/PÁ NÃO ESTÉRIL PCT C/ 100 UNIDADES	29,00	11.600,00
3	18	UNID.	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NIELSEN Corante utilizado na coloração de Ziehl-Neelsen. Contendo registro M.S. e concentração no rotulo FRASCO DE 1.000 ML	38,00	684,00
4	18	UNID.	AZUL DE METILENO ZIEHL NIELSEN Corante utilizado na coloração de Ziehl-Neelsen. Contendo registro M.S. e concentração no rotulo FRASCO DE 1.000 ML	26,00	468,00
5	6	UNID.	DESCORANTE P/ BAAR ALCOOL-ACIDO 3% GALÃO Descorante para a coloração de Ziehl-Neelsen Galão de 5 Litros	190,00	1.140,00
6	5	Caixa	ÁLCOOL ABSOLUTO CX. C/ 12 UND. 1000 ML	121,60	608,00
Total do Lote 10					20.200,00

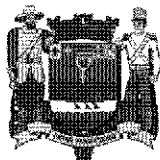
Lote 13 (Estantes de Ensaios)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	6	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 17 MILIMETROS 6X4	16,00	96,00
2	10	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 17 MILIMETROS 15X6	35,00	350,00
3	6	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 15 MILIMETROS 12X6	35,00	210,00
4	6	UNID.	ESTANTES DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO 13 MILIMETROS 15X6	34,00	204,00
5	250	Caixa	LÂMINAS PONTA FOSCA Lâmina para microscopia 26x76mm cx c/50	4,00	1.000,00
6	150	Caixa	LAMINA PONTA LISA Lâmina para microscopia 26x76mm cx c/50	4,10	615,00
7	5	Caixa	LAPIS DERMATOGRÁFICO PRETO Lápis dermatografico c/ apontador de corda preto cx c/12	45,00	225,00
Total do Lote 13					2.700,00

Lote 14 (EPIs e Coleta)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	75	Caixa	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTOS Tamanho G C/50 PARES	14,50	1.087,50

B

Wfj

Miquim



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

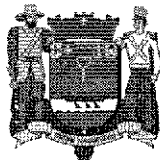
P.P. N° 99 / 2015Fls. 613

Rubrica

2	150	Caixa	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTOS Tamanho M C/50 PARES	14,50	2.175,00
3	180	Caixa	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTOS Tamanho P C/50 PARES	14,50	2.610,00
4	6000	UNID.	SERINGAS 20 mL	0,35	2.100,00
5	12000	UNID.	SERINGAS 10 mL	0,31	3.720,00
6	5000	UNID.	SERINGAS 5 mL	0,20	1.000,00
7	3500	UNID.	SERINGAS 3 ML	0,20	700,00
8	100	UNID.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G NÃO ESTERIL	11,98	1.198,00
9	200	PCT	GASE COMPRESSA NÃO ESTERIL 8 DOBRAS 7,5 X 7,5CM 100% ALGODÃO C/500	11,00	2.200,00
10	30	RI	ESPARADRAPO Espardrapo 10 cm x 4,5m Impermeável em algodão e resina acrílica	6,98	209,40
Total do Lote 14					16.999,90
Lote 16 (Centrifuga)					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	UNID.	CENTRIFUGA SOROLOGICA 28 TUBOS Centrifuga microprocessada com tecnologia PWM Trava de segurança na tampa Sensor de tampa aberta Velocidade de 500 a 3400 rpm, incremento de 100 rpm programável. Temporizador de precisão de 1 seg a 99:59. Painel digital ergonômico, composto de display de cristal líquido de duas linhas com iluminação e teclado de fácil operação com apenas 4 teclas. Freio automático ou acionado através do teclado Motor de indução (sem escovas) utiliza rolamentos de esfera, longa vida útil, dispensando manutenção. Capacidade para 28 tubos de 10 mL Tensão de Alimentação: 110/220V 50/60 Hz 200 VA Dimensão: 36,8cm(L)x36,8cm(P)x32cm(H). Peso: 15,2 Kg Garantia:12 meses	4.170,00	4.170,00
Total do Lote 16					4.170,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o registro de preços para a aquisição de materiais de consumo para atender necessidade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para 12 meses: Coleta sanguínea, exames de gravidez, reumatismo, tipagem sanguínea, sífilis, microbiológico, entre outros, por 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 99 / 2015

Fls. 214

Rubrica C

– Anexo I, deste Edital, seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através Ordem de Serviço.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

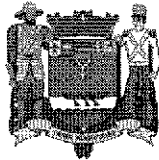
3.1 – Os preços unitários e totais do lote do presente são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

§

huf

Maíma



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 99 / 2015

Fls. 615

Rubrica C

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – O objeto registrado não sofrerá correção monetária ou reajuste (repactuação) nem revisão (realinhamento) em razão da incompatibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro com o Sistema de Registro de Preços, consoante entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 226.411,70 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e onze reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

6.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

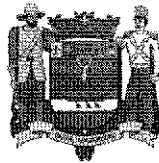
CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

§

§

§

§



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

P.P. N° 99 / 2015
Fis. 616
Rubrica C

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade.

7.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PREÇOS

8.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 99/15;

8.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 99/15;

8.3 – Em cada fornecimento, o preço por lote a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial nº 99/15 pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DO OBJETO

9.1 – Em cada autorização de fornecimento, o prazo de atendimento será de no máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

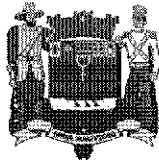
10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto entregue, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

§

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 99 / 2015
Fis. 617
Rubrica C

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

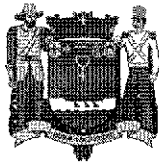
12.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente,

§

WJ

S

Maquima



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

P.P. N° 99 / 2015
Fls. 018

Rubrica

aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar - Anexo I, no certame supra numerado;

13.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena, 15 de dezembro de 2015.

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

SINÉSIO DE OLIVEIRA PINTO - ME
COMPROMISSÁRIA

Testemunhas:

Nome: Shales W. Estim
RG: 47.590.187-3

Nome: Ana Beatriz C. Guimarães
RG: 46.403.464-9



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 99 / 2015

Fls. 619

Rubrica C

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de materiais de consumo para atender necessidade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para 12 meses: Coleta sanguínea, exames de gravidez, reumatismo, tipagem sanguínea, sífilis, microbiológico, entre outros, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

COMPROMISSÁRIA: SINÉSIO DE OLIVEIRA PINTO - ME

Na qualidade de **COMPROMITENTE** e **COMPROMISSÁRIA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena, 15 de dezembro de 2015.

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

SINÉSIO DE OLIVEIRA PINTO - ME
COMPROMISSÁRIA